

8º FÓRUM DE EXTENSÃO E CULTURA DA UEM

O PARADOXO ENTRE MAUS TRATOS E CUIDADO FRAGILIZADO

Ana Paula Botura Ferreira¹
Elen Ferraz Teston¹
Jossiana Wilke Faller²
Sonia Silva Marcon³

Embora seja ainda um país jovem, o Brasil vem demonstrando um perfil populacional do tipo de transição demográfica que sinaliza rápida mudança em termos de aumento vertiginoso do estrato idoso da população, representado no ano de 2000 por 8,6% do total, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mas com projeções estatísticas apontando para 15% em 2025. Integrando o contingente de pessoas idosas evidencia-se o fenômeno do prolongamento da vida, pois viver até os 80 anos de idade, nas últimas décadas, já não é algo surpreendente. Contudo, a condição de longevidade associa-se a fragilização pelo envelhecimento, tornando o idoso vulnerável às diversas situações de vida e saúde, culminando com um aumento de idosos com limitações funcionais, implicando em necessidade de cuidados constantes. Geralmente esses cuidados são prestados pela família, sendo o domicílio o espaço sociocultural natural. No que se refere à família, o cuidado normalmente incide em um de seus membros, o qual é denominado cuidador principal por ser o responsável pelos cuidados do idoso. Diante disso, o contexto doméstico no qual o idoso está inserido possibilita, nestas condições, a instalação de riscos de abusos físicos, psicológicos, financeiros e omissão ou negligência no cuidado das necessidades do idoso. Assim, os objetivos deste estudo são descrever as ações desenvolvidas em um projeto de assistência domiciliar junto ao cuidador do idoso e analisar o estreito limiar entre o cuidado e os maus tratos. Trata-se de um estudo descritivo, cuja coleta dos dados baseou-se nas experiências vivenciadas ao longo das visitas domiciliares realizadas pelo projeto de extensão “Assistência e apoio a famílias de pacientes crônicos no domicílio”. Durante as visitas domiciliares, podemos presenciar falas da cuidadora principal, que denunciavam maus tratos psicológicos. Relatos como “Você é um peso aqui! Não faz nada! Só atrapalha e dá gastos!”. As mesmas realizam cuidados como preparo da alimentação, mudança de decúbito, entretanto se mostram impacientes em alguns momentos, usando-se de agressividade, irresponsabilidade e imprudência. Desta maneira, verifica-se que há a necessidade de intervenção por meio de orientações e apoio à família. Pode-se dizer que a capacidade das famílias para atender adequadamente às necessidades físicas, afetivas, espirituais e econômicas de seus idosos depende muito de alguns requisitos fundamentais, ou seja, a presença de uma família cuidadora preparada para vivenciar uma dinâmica intrafamiliar livre de fatores de risco de violências e de políticas de proteção ao idoso em efetiva execução junto a esta faixa etária. Vale lembrar, que está presente no Estatuto do Idoso o direito à liberdade, à dignidade, à integridade, à educação, à saúde, a um meio ambiente de qualidade, entre outros direitos fundamentais (individuais, sociais,

¹ Acadêmicas do Curso de Enfermagem da UEM

² Mestranda em Enfermagem na UEM

³ Docente do Departamento de Enfermagem da UEM

difusos e coletivos), cabendo ao Estado, à Sociedade e à família a responsabilidade pela proteção e garantia desses direitos.

Área Temática: Saúde.

Palavras-chave: maus tratos ao idoso, família, cuidado.

Coordenadora: Sonia Silva Marcon, e-mail: soniasilva.marcon@gmail.com,
Departamento de Enfermagem